

Ofício nº 0100/2023

Três Passos, 21 de setembro de 2023.

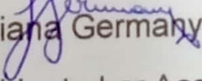
Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente encaminhar prestação de contas parcial referente a competência do mês de 08/2023, que tem como origem o Termo de Fomento, a qual é composta pelos seguintes documentos, os quais seguem em anexo:

- Folhas de pagamentos mês de Agosto/2023 com seu respectivo recibo de transferência bancária.
- Guias FGTS e DARF competência 08/2023.
- Extrato bancário da conta convênio prefeitura de Três Passos (0945 -06071845.0-5).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lediane Germany Schu
Presidente Lar Acolhedor

Sua Excelência o Senhor
LEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal de Três Passos



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Endereço: Rua Menino

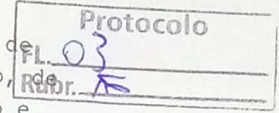
Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, crescimento e valorização da vida."



GESTÃO:

2023

2025

Relatório de execução físico-financeira

Relatório de execução físico-financeira

Executor

Parceria n.º: Termo de Fomento

Protocolo n.º:

LAR ACOLHEDOR

Período: 01/08/2023 a 31/08/2023

EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			
UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
Função Aux. de envolvimento infantil	R\$ 1.835,20	R\$ 2.324,98	R\$ 1.000,00	R\$ 1.324,98	R\$ 0,00	R\$ 2.324,98
Função Aux. de envolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.792,40	R\$ 800,00	R\$ 992,40	R\$ 0,00	R\$ 1.792,40
Função Aux. de envolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.669,55	R\$ 800,00	R\$ 869,55	R\$ 0,00	R\$ 1.669,55
Função Aux. de envolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.911,30	R\$ 800,00	R\$ 1.111,30	R\$ 0,00	R\$ 1.911,30
Função Cozinha	R\$ 1.489,73	R\$ 1.609,73	R\$ 800,00	R\$ 809,73	R\$ 0,00	R\$ 1.609,73
Função Aux. de cozinha	R\$ 1.489,73	R\$ 1.689,22	R\$ 800,00	R\$ 889,22	R\$ 0,00	R\$ 1.689,22

Salário-base reajustado a partir de 01/07/2023 conforme dissídio da categoria.

Valor repassado via Termo de fomento, aprovado pela Lei Municipal nº 5909, de 06 de junho de 2023, alterando Lei Municipal nº 5858 de 23 de fevereiro de 2023, totalizando um montante de R\$ 5.000.000.

Três Passos/RS

Data: 21/09/2023

Representante Legal da OSC

Nome: Lediana Germany schu

Assinatura:

Contador responsável

Nome: Marzeni Krohn

Assinatura:



GESTÃO:
2023
2025

LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Endereço: Rua Menino
Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de
acolhimento, de
crescimento e
valorização da
vida."


291

Protocolo
FL. 04
Rubr. 15

DECLARAÇÃO

Lediane Germany, presidente da entidade LAR ACOLHEDOR, CPF 982.903.710-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a documentação original comprobatória das despesas relativas à execução do projeto supra informado, conforme consta na Relação de Pagamentos, permanecerá sob minha inteira responsabilidade, podendo ser requisitada pelo Município de Três Passos ou pelo Conselho Municipal de Contas para fins de auditoria, em qualquer época, dentro dos prazos legais de prescrição.

Três Passos, 21 de setembro de 2023.


Lediane Germany Schu
Presidente Lar Acolhedor

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICO
Mensalista

Protocolo
FL. 08
Rubr. AS

Folha Mensal
Agosto de 2023

Nome do Funcionário
NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CBO 331110
Departamento 3
Piso 1
Admissão: 01/11/2014

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
HORAS NORMAIS	180:00	1.835,20	
QUINQUENIO 5%	1,00	91,76	
AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
REFLEJO EXTRAS DSR	0,00	0,68	
REFLEJO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	35,19	
HORAS EXTRAS 50%	0:18	4,59	
ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	116:30	237,56	
I.N.S.S.	8,10		178,64
DESC.ADIANT.SALARIAL	367,00		367,00
		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.324,98	545,64
		Valor Líquido →	1.779,34
RISUL 41 Conta corrente: 35.0699240-7		Agência: 0945 -	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Banco Cód. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.835,20	2.204,98	2.204,98	176,39
		Banco Cód. IRRF	Folha IRRF
		2.026,34	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

NILVA FARIAS
Assinatura do Funcionário

06/09/2023
Data

2023, 11:15

Impressão - Banrisul [1694009710618]



Recibo de Transferência

Número: 01482459331/00000000233979/508247
Data: 06/09/2023
Hora: 11:14:57

Operação: Office Banking
Data Débito: 06/09/2023
Valor: R\$ 1.779,34
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: ~~0945-06.854388-0-2~~
Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR
Conta do Destinatário: 0945-35.069924-0-7
Nome do Destinatário: NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS
Finalidade: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038D5A464423455E1C5DB3F85A1CFE4C4C78

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR 10.580.349/0001-01

CC: SERVIÇO Mensalista

Protocolo FL. 06 Rubr. 75

Folha Mensal Agosto de 2023

Nome do Funcionário: MARCIA ANDREA ASSUNCAO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CBO: 331110 Departamento: 3 Faltas: 1
Admissão: 11/04/2022

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos
HORAS NORMAIS	180:00		1.489,73	
AJUDA DE CUSTO	0,00		120,00	
REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00		23,57	
ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	96:07		159,10	
I.N.S.S.	7,82			130,71
DESC. ADIANT. SALARIAL	297,00			297,00
		Total de Vencimentos		Total de Descontos
		1.792,40		427,71
		Valor Líquido →		1.364,69
SUL 41		Base Cál. INSS		Base Cál. FGTS
corrente: 350905630-3		1.489,73		1.672,40
Agência: 0945 -		F.G.T.S de Mês		Base Cál. IRRF
		133,79		1.541,69
				Falta IRRF
				0,00

203

Declaro ter recebido e importância líquida discriminada neste recibo.
 Marcia Andrea Assuncao
 Assinatura do Funcionário
 06/09/2023
 Data

123, 11:14

Impressão - Bannrisul [1694009666786]



Recibo de Transferência
 Número: 01482458609/00000000232646/508241
 Data: 06/09/2023
 Hora: 11:14:15

Agência: Office Banking
 Débito: 06/09/2023
 Valor: R\$ 1.364,69
 Descrição: Transferência de valor entre contas Bannrisul
 Agência do Remetente: 0945-06.854388.0-2
 Agência do Remetente: LAR ACOLHEDOR
 Agência do Destinatário: 0945-35.090563.0-3
 Agência do Destinatário: MARCIA ANDREA ASSUNCAO
 Agência: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente
 Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 03C0D95152F9CB9FC0A1DB4F625154EDCC66
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Bannrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

Protocolo
FL. 9
Rubr. AC

CC: SERVICO
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Nome do Funcionário
ELIS REGINA BILHALVA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CBO 331110
Departamento 3
Filia 1
Admissão: 18/04/2023

Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos
1 HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73	
26 AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
95 SALARIO FAMILIA	1,00	59,82	
98 I.N.S.S.	7,67		114,27
81 DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00
		Total de Vencimentos	Total de Descostos
		1.669,55	411,27
		Valor Líquido →	1.258,28
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS
1.489,73		1.489,73	1.489,73
		F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF
		119,17	1.185,87
			Folha IRRF
			0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

29
Elis Regina Bilhalva
Assinatura do Funcionário

06/09/23
Data

RISUL 41
Conta corrente: 350916020-8 Agência: 0945 -

023, 11:10

Impressão - Banrisul [1694009446956]



Recibo de Transferência

Número: 01482454938/00000000225287/508226

Data: 06/09/2023

Hora: 11:10:34

Banrisul

al: Office Banking
 a Débito: 06/09/2023
 r: R\$ 1.258,28
 : Transferência de valor entre contas Banrisul
 ta do Remetente: 0945-06.854388.0-2
 e do Remetente: LAR ACOLHEDOR
 ta do Destinatário: 0945-35.091602.0-8
 e do Destinatário: ELIS REGINA BILHALVA POST
 idade: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03EF87C634021264E6F3E9F45EB429D6EA00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

295

Protocolo
FL. 08
Rubr. 75

CC: SERVICO Mensalista

Folha Mensal Agosto de 2023

Nome do Funcionário
ARLETI MARIA VENDRUSCULO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CBO 331110 Departamento 3 Faltas 1
Admissão: 06/07/2022

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1 HORAS NORMAIS					
26 AJUDA DE CUSTO	156:00	1.291,10			
30 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	120,00			
34 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	2,70			
40 DIFERENCA DE FERIAS	0,00	23,87			
12 DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS	11,24	11,24			
39 DIFERENCA MEDIA HORA FERIAS	4,49	4,49			
50 HORAS EXTRAS 50%	2,24	2,24			
3 HORAS FERIAS	1:15	15,52			
05 MEDIA VALOR FERIAS	24:00	187,39			
06 MEDIA HORAS FERIAS	5,09	- 5,09			
31 1/3 DAS FERIAS	34,69	34,69			
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	33,33	75,72			
37 ADIANTAMENTO DE FERIAS	82:55	137,25			
12 INSS FERIAS	0,00		278,31		
21 INSS DIFERENCA FERIAS	8,13		24,58		
98 I.N.S.S.	0,00		2,68		
	7,67		114,15		
		Total de Vencimentos	Total de Descontos		
		1.911,30	419,72		
RESUM 41		Valor Líquido →	1.491,58		
Conta corrente: 350883890-1 Agência: 0945 -					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S de Mês	Base Cál. IRRF	Falta IRRF
1.489,73	1.791,30	1.791,30	143,30	1.371,58	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Arleti M. Vendrusculo
06/09/2023
Data

023, 11:07

Impressão - Bannisul [1694009244222]



Recibo de Transferência

Número: 01482451398/00000000218423/508215

Data: 06/09/2023

Hora: 11:07:06

al: Office Banking
a Débito: 06/09/2023
or: R\$ 1.491,58
: Transferência de valor entre contas Bannisul
ta do Remetente: 0945-06.854388.0-2
e do Remetente: LAR ACOLHEDOR
ta do Destinatário: 0945-35.088389.0-1
e do Destinatário: ARLETI MARIA VENDRUSCULO
idade: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

020DA78AA3AFAC8ECFF8806FD9A112894C68

296

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

Protocolo
FL 09
Rubr. 15

CC: SERVIÇO
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Nome do Funcionário
THIAQUELINE GRACIELA BONES
COZINHEIRA

CBO 513205
Departamento 3
Filia 1
Admissão: 01/08/2023

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
HORAS NORMAIS	220:00	1.489,73	
AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
I.N.S.S.	7,67		114,27
		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.609,73	114,27
		Valor Líquido →	1.495,46
Valor Base	Val. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S de Mês
189,73	1.489,73	1.489,73	119,17
		Base Calc. RRF	Faixa RRF
		961,73	0,00

Declaro ter recebido a Impostância líquida discriminada neste recibo.
 Thiaqueline Bones
 Assinatura do Funcionário
 06/09/2023
 Data

23, 13:42

Impressão - Banrisul [1694018534465]



Recibo de Transferência
 Número: 01482563424/00000000481236/508447
 Data: 06/09/2023
 Hora: 13:42:00

Agência: Office Banking
 Débito: 06/09/2023
 Valor: R\$ 1.495,46
 Descrição: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.854388.0-2
 Agência do Remetente: LAR ACOLHEDOR
 Conta do Destinatário: 0945-35.087618.0-1
 Agência do Destinatário: THIAQUELINE GRACIELA BONES
 Finalidade: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 03169F521ADD7490B6075CD241D21F15D286
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

297

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICO Mensalista

Protocolo
FL. 10
Rubr. 15

Folha Mensal
Agosto de 2023

Nome do Funcionário
ROSANE SILVA
SERVENTE AUXILIAR DE LIMPEZA

CBO 514320
Departamento 3
Filia 1
Admissão: 12/06/2020

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73			
AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00			
REFLEZO EXTRAS DSR	0,00	2,54			
SALARIO FAMILIA	1,00	59,82			
HORAS EXTRAS 50%	1:23	17,13			
I.N.S.S.	7,69		116,04		
DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00		
		Total de Vencimentos	Total de Descontos		
		1.689,22	413,04		
		Valor Líquido →	1.276,18		
SUL 41 corrente: 350543320-6 Agência: 0945 -					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
489,73	1.509,40	1.509,40	120,75	1.203,77	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Assinatura do Funcionário
 Rosane da Silva
 06/09/2023
 Data

2023, 11:18

Impressão - Banrisul [1694009931137]



Recibo de Transferência
 Número: 01482462800/00000000240889/508259
 Data: 06/09/2023
 Hora: 11:18:35

Agência: Office Banking
 Data Débito: 06/09/2023
 Valor: R\$ 1.276,18
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.854388.0-2
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR
 Conta do Destinatário: 0945-35.054332.0-6
 Nome do Destinatário: ROSANE DA SILVA
 Finalidade: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0361D10CD4C006D5E2C4BA5B9D168276FB34

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

2023, 16:49

Impressão - Banrisul [1694807377014]

Protocolo
 FL. 11
 Rubr. *[assinatura]*

20

15/09/2023

BANRISUL
 AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS
 CONTA...: 06.071845.0-5
 NOME....: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 IDENTIFICACAO: 15202309150536671615

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
 TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 18/08/2023		0,00
++ MOVIMENTOS SET/2023		
14 TED - SPB	017283	5.000,00
SALDO NA DATA		5.000,00
15 DEBITO TRANSFERENCIA	006766	5.000,00-
SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 16:49 DE 15/09/2023 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

Protocolo
Fl. 12
Rubr. 40

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
SEFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/09/2023 - 08:16:11

RAZÃO SOCIAL/NOME ACOLHEDOR				02-DDD/TELEFONE (0055) 99900150
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 38.197,86	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.055,82	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.055,82
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023****

Vencido 06/09/23

858500000304 558201792307 907680050811 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
P - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/09/2023 - 08:16:11

RAZÃO SOCIAL/NOME ACOLHEDOR				02-DDD/TELEFONE (0055) 99900150
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 38.197,86	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.055,82	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.055,82
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023****

Vencido 06/09/23

585000000304 558201792307 907680050811 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10.580.349/0001-01
 Razão Social: **LAR ACOLHEDOR**
 Data de Vencimento: **19/09/2023**
 Número do Documento: **07.16.23248.0771246-6**
 Recibo Declaração: 50000160113610
 Pagar este documento até: **19/09/2023**
 Valor Total do Documento: **2.755,57**

Composição do Documento de Arrecadação

Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2023 Vencimento:19/09/2023	509,10			509,10
CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2023 Vencimento:19/09/2023	2.246,47			2.246,47
Totais	2.755,57			2.755,57

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

0000027 5 55570385232 8 62071623248 3 07712466974 1


CNPJ: 10.580.349/0001-01
 Número: 07.16.23248.0771246-6
 Pagar até: 19/09/2023
 Valor: 2.755,57

Pague com o PIX



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assistência Social
FL. 14
Rubr. Col

Processo nº: 8089/2022 6479/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
OSC: Lar Acolhedor	

Título do Projeto/Atividade/Serviço: Termo de cooperação para acolhimento institucional de crianças e adolescentes

Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Aditivo	Número 01, de 30/06/2023, Leis 5.858/23 e 5.909/23

Período: Mês de agosto de 2023

Metas:

1. Remuneração de 04 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
2. Remuneração de 01 Cozinheira
3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza

Valor Repassado no período: R\$ 5.000,00

RELATÓRIO

Meta 1. Remuneração de 04 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição conta com 04 (quatro), Auxiliares de Desenvolvimento Infantil com 6 horas semanais;
Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

VALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário das profissionais:

SILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS; ELLIS REGINA BILHALVA; MARCIA ANDREIA ASSUNÇÃO E ARLETI MARIA VENDRUSCULO no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

Meta 2. Remuneração de 01 Cozinheira

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição conta com 01 (uma) Cozinheira, com 44 horas semanais; Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

VALIAÇÃO DO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há

Col

comprovação de pagamento do salário da profissional Sra THIAQUELINE GRACIELA BONES no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

Meta 3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza

1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 01 (uma) Servente Auxiliar de Limpeza, com 36 horas semanais;
2. Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra ROSANE SILVA no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A entidade Lar Acolhedor tem desenvolvido plenamente suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009. Quanto a prestação de contas, a mesma apresenta-se de modo adequado uma vez que as metas foram comprovadamente atingidas em sua totalidade.

2) Os valores efetivamente transferidos pela administração pública para o Lar acolhedor referente ao mês de AGOSTO de 2023 foram de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no

âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A Secretaria de Assistência Social têm contato com a coordenação e direção da instituição, realizando eventualmente visitas e recebendo sempre que necessário, diante da demanda, a coordenação nas dependências da SMAS.

OBS: O Plano de Trabalho apresentado para realizar a presente prestação de contas, consta, devidamente aprovado, no processo administrativo nº 8089/2022, páginas 200 e 201, embasado no aditivo nº 01 Ref. Lar Acolhedor, com fundamento nas leis Municipais nº 5.858/23 e 5.909/23.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: 29/09/2023

Cassiane C Franck
Assistente Social
CRESS 8198

Cassiane de C. Franck

Cassiane de Campos Franck

Assistente Social CRESS 8198/10ª

CPF: 004.239.010-95



Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento – LAR ACOLHEDOR

A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 1421/2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Assistente Social, Sra. Cassiane de Campos Frank, referente a parcela de agosto de 2023, que integra o Processo Administrativo nº 6479/2023, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 25 de outubro de 2023.

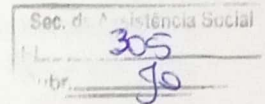
Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Paulo Roberto Brizolla Rodrigues
Presidente

Egon Arnaldo Schlemer
Membro

Gissilaine Teles de Lima
Membra

**RELATÓRIO PARCIAL SIMPLIFICADO
PARECER DA GESTORA**



Processo Administrativo nº: 8089/2023
Assunto: Prestação de Contas – Lei nº 5.858/2023
Meses de **JULHO E AGOSTO** de 2023
OSC: Lar Acolhedor
CNPJ da OSC: 10.580.349/0001-01

Trata-se de análise de relatório parcial simplificado dos meses de **JULHO E AGOSTO DE 2023**.

No uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 2049/2023, a qual delega competência para desempenhar a função de Gestora de Parceria, previstos na Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2017, com poderes de controle e fiscalização, pelo presente parecer faço as seguintes considerações em análise das informações apresentadas para a respectiva prestação de contas e no monitoramento de execução da atividade ao longo do período:

I. Em relação aos resultados alcançados e seus benefícios:

Diante do monitoramento e avaliação realizado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, bem como sua homologação, conforme páginas 301 a 304 do referido processo, somada a análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria, até o presente momento, foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados, proporcionando um atendimento adequado as crianças e adolescentes sob sua tutela e efetuando o pagamento correto da remuneração de seus colaboradores.

II. Em relação aos impactos econômicos ou sociais:

Considerando o interesse mutuo, da administração pública e da OSC, em promover o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, entende-se que a parceria cumpriu com seu propósito, desenvolvendo o objeto para qual foi proposto.

III. Em relação ao grau de satisfação do público-alvo:

Não tivemos registrado nenhuma queixa da população no protocolo ou Ouvidoria municipal em relação ao objeto pactuado.

IV. Em relação a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Observou-se que o aporte financeiro, nos dois meses, foi executado com atraso por parte do município. Durante o período, observou-se o recurso aplicado na conta específica da parceria, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) utilizado para implementar as ações necessárias para o cumprimento das metas e, por conseguinte, do objeto.

Na análise da prestação de contas parcial, restou comprovado a aplicação do recurso conforme estabelecido no plano de trabalho. Conforme se observa, no extrato bancário (páginas 283 e 298) o saldo é R\$ 0,00 (zero reais) então não existe valor a ser glosado entre os parceiros.

Art. 53 da Lei 13.019/14, prevê, em seu inciso 1º que os pagamentos deverão ser

Assistência 5
306
40

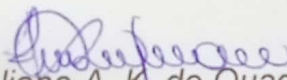
realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. Percebe-se que a transferência do recurso se deu para uma conta própria, por conta do atraso do pagamento por parte do Município, como forma de ressarcimento por parte da OSC que fez o pagamento dos funcionários até o quinto dia útil do referido mês. Mesmo com o atraso do repasse, a entidade cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

conclusão

ante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas parcial, referente aos meses de agosto e setembro do corrente exercício.

Por este caminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Três Passos, 06 de novembro de 2023.


Juliana A. K. de Quadros
Gestora da Parceria
CPF: 036.867.789-39

Assistên...
307
40

AVALIAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

72 da lei 13.019/2014:

prestações de contas serão avaliadas:

1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Em nito parecer favorável, estando **REGULAR** a Prestação de contas do mês de **JULHO E AGOSTO** do corrente ano.

Três Passos, 06 de novembro de 2023.

Rosani A. Nascimento
Rosani Cladir Antunes do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 454.668.150-04